



PROCURAÇÃO PARTICULAR.

Pelo presente particular instrumento de procuração, **JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 1.829.108 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 215.413.104-20, domiciliado na Av. São Francisco de Assis, n. 37, Centro, Cortês/PE, nomeia e constitui seu procurador o bel. **PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA**, que, também, assina **PAULO ROBERTO TAVARES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 149-A, estabelecido na Rua Estado de Israel, n. 262, Edf. Selecta Center, sala 103, Ilha do Leite, Recife-PE, ao qual confere os poderes da cláusula “ad judicium”, especialmente, para promover a sua defesa, perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do **Processo TCE-PE nº 16100102-6**, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, concernente ao exercício financeiro de 2015; podendo acordar, discordar, transigir, desistir, interpor recursos, variar de ações, substabelecer com ou sem reservas de poderes e, enfim, tudo o mais praticar para o cabal desempenho deste mandato.

Recife, 21 de dezembro de 2017.